

Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional



Protocolo Geral nº 369/2019 Data: 05/02/2019 Horário: 23:54 Legislativo - PAR 4/2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Analisando o Projeto de Lei Ordinária nº 13/2.019, recebido nesta Casa de Leis em 04/02/2.019, e registrado sob o nº 19/2.019, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente da Câmara Municipal, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinado à contratação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, e dá outras providências, no valor de R\$ 82.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

Assim, emito parecer favorável a sua tramitação.

Ibitinga, 05 de fevereiro de 2.019,

Relator Especial

